

de 16.5.84

SJ-215.021/83 - ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS, Guarda de Presidência - solicita Gratificação por Regime Especial de Trabalho Policial: "À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, INDEFIRO o requerido a fls. 3."

SJ-215.022/83 - CLÁUDIO ROMANI MARTONI, Guarda de Presidência - solicita Gratificação por Regime Especial de Trabalho Policial: "À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica, INDEFIRO o requerido a fls. 3"

SJ-215.023/83 - JOSÉ ZEFERINO MOITIMHO, Guarda de Presidência - solicita Gratificação por Regime Especial de Trabalho Policial: "À vista dos elementos que instruem os autos e nos termos da manifestação do Sr. Procurador Subchefe, INDEFIRO o requerido a fls.3"

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 17.5.84

DISPENSANDO:

nos termos do art. 39, inciso I, § 1º, do L.C. 180/78.

a pedido e a partir de 23.04.84, ANA LUIZA CUNHA DO WALLE - RG.7.069.215 - de função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, ELENICE CAMPOFIANO - RG.6.457.155 - de função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68.

a CARLOS MOREIRA DA SILVA - RG.2.117.047 - Escriurário, do SQF-III-QS3, efetivo, padrão 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 07.04.84.

a EVARDO MENDES CARNEIRO DE CAMPOS - RG.1.770.465 - Guard de Presidência, do SQF-III-QS3, efetivo, padrão 17-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 29.12.83.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 14, publicada no D.O. de 15.05.84, em nome de JOSÉ CORREIA PINTO,

onde se lê: que o cargo a que o mesmo se refere

leia-se: nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 16.5.84

LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDAS: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68;

a LUCILA COSTA MORAES DE ANDRADE, Escriurária, lotada na Junta Comercial do Estado, 30 dias, correspondentes aos períodos de 26.11.67 a 25.11.72 e de 26.11.72 a 24.11.77.

a CLARA APARECIDA PEREIRA, Assessor Técnico, lotada na Junta Comercial do Estado, 60 dias, correspondentes ao período de 18.11.63 a 17.11.68.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL
Portarias do Procurador Chefe
15/5/84

CLASSIFICANDO:

Na PF-79 - OLGA MACHADO FONSECA, RG. 11.578.910, Escriurária, padrão 9-A, Caráter Temporário.

Na PF-7 - SANDRA REGINA ALVES, RG. 10.752.203, Escriurária, padrão 9-A, Caráter Temporário.

Na SAT - NILCE APARECIDA SILVEIRA, RG. 10.327.188, Escriurária, padrão 8-A, Caráter Temporário.

Na PF-74 - LAIS JOSEPHINE MORAES DE SOUZA, RG. 16.448.014, Escriurária, padrão 8-A, Caráter Temporário.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

na de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

7 - PGE - SEDE - Divisão de Administração - Serviço de Pessoal - Diretoria - Diretor (Divisão - Nível I) - Em Comissão - VERONICE DE DEUS SILVA - (la.) DENIZE BEZERRA DA FENHA - Escriurária - 2a.) HEBE MARCONDES DE TOLEDO PRADO - Chefe de Seção - Administração Geral - Decreto 7.993/75.

OBSERVAÇÃO:- O presente retifica o Quadro publicado no D.O. de 23/2/84.

9-A - PR-3 - Procuradoria Regional de Taubaté - 2a. Subprocuradoria - Seccional de São Sebastião - 2a. SP-3.3 Procurador Subchefe - Nível I - VAGO (Aposentadoria de ALBERTO DE ANDRADE ARANTES 1º.) SEBASTIÃO MONTEIRO BONATO - Procurador do Estado - Nível II-2º.) FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Procurador do Estado - Nível I Decreto 9.721/77 alterado pelo Decreto 21.925/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 2/2/84 a 22/2/84.

7 - PAJM - 2a. Subprocuradoria - 4a. Seccional - Procurador Subchefe - Nível I - Cargo Vago (Acesso de FÁBIO CARLOS LORENZI - la.) THERESA CHRISTINA HERNANDEZ - Procurador do Estado - Nível III - Decreto 52.928/72 - 2a.) MARIA LUCIA FANGANELLO COMPARATO - Procurador do Estado - Nível II - Lei Complementar 175/78..

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 1/12/83 a 22/2/84.

10 - Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília - Seção de Administração - Setor de Atividades Complementares - Encarregado de Setor (Administração Geral) PROLABORE - Adelaide Rodrigues de Araujo - la.) SOLANGE ALONSO DE AZEVEDO - Escriurária 2a.) ITALA REGIS PEREIRA - M. MONTEIRO - Escriurária - Decreto 10.401/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 5/10/83 a 22/2/84.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do Diário Oficial de 18.04.84

052- Seção de Administração Patrimonial - vago - 1º Substituto - Vilma Alves Miani - R.G. 3.031.268 - Escriurária - Efetivo - Padrão 14-C - 2º Substituto - Ligia Maria do Nascimento - R.G. 8.271.120 - Escriurária Lei 500/74 - Padrão 8-A - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 04.04.84

052- Seção de Administração Patrimonial - vago - 1º Substituto - Vilma Alves Miani - R.G. 3.031.268 - Escriurária - Efetivo - Padrão 14-C - 2º Substituto - Ligia Maria do Nascimento - R.G. 8.271.120 - Escriurária Efetivo - Padrão 8-A - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 04.04.84

RELAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78 - COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

GRUPO DE REABILITAÇÃO

- 123 - Diretoria - Diretor Técnico - "Pro-Labore" - Tupan de Almeida Penna - RG. nº 1.333.238 - 1º Substº - / Alvaro Augusto da Sá - RG. nº 3.037.909 - Psicólogo - Padrão 9-A (Esc. 3 - Tab. I) - Caráter Temporário - Lei - 500/74 - 2º Substº - Ruth Maria V. de Camargo Maluhy - / RG. nº 4.558.100 - Assistente Social - Padrão 9-A (Esc. 3 - Tab. I) - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 16.01.84.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 17.05.84

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº 500/74, o afastamento de MARIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, RG. nº 10.743.167, Escriurária, padrão 8-A, do SQF-II, do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, até 31.12.84.

PRORROGANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15, da Lei nº 500/74, o afastamento de HILDEGARD LOOSLI, RG. nº 2.224.235, Escriurária, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Marília da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cafelândia, até 31/12/84.

CESSANDO, a partir de 02/05/84, o afastamento de JOSE CARLOS SHAMILIAN, RG. nº 7.349.471, Atendente, padrão 2-A, do SQF-II, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava afastado junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

CONCEDENDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, RG. nº 3.925.430 Escriurário, padrão 11-A do SQF-I, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

TORNANDO SEM EFEITO: a Resolução de 02, publicada em 03 de maio de 1983, na parte em que promoveu pelo critério de Antiquidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º, do Decreto 3.807/72 de 12 de junho de 1974 e parágrafo único do artigo 28 das Disposições Transitórias da L.C. 180/78, a partir de 31 de dezembro de 1980, IOLANDA MATTAZI DE OLIVEIRA, RG. 2.810.701, Inspetor de Alunos, referência 18, do Grau "B", para o Grau "C", que ocupa cargo em caráter efetivo no quadro desta Secretaria

AUTORIZANDO: nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de FERNANDO FERNANDES JUNIOR, RG. 3.925.430, Escriurário padrão 11-A, do SQF-II, da Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31 de dezembro de 1984.

Centro de Recursos Humanos

Portaria da Diretora do Centro Recursos Humanos

APOSTILANDO, o presente título em nome de CLARICE APARECIDA NUNES DE SOUZA, RG. nº 9.042.743, Escriurária, padrão 10-A, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida a partir de 30 de junho de 1982, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 10-B; a partir de 01.10.82, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 11-B, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alterada a apostila de 30 de setembro, publicada em 01.10.82.

o presente título em nome de DORALICE SILVA CARVALHO DE TOLEDO, RG. nº 11.380.968, Escriurária, padrão 10-A, do SQF-III, classificada no Departamento de Administração, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida a partir de 30 de junho de 1982, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 10-B; a partir de 31 de maio de 1983, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 11-B, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alteradas as apostilas de 13, publicadas em 15.6.83 e de 18, publicada em 19.11.83.

o presente título em nome de FERNANDO JULIO SAUERBRONN, RG. nº 2.786.464, Escriurário, padrão 13-C, do SQF-III, classificada Departamento de Administração, pa

ra declarar que face a Promoção por Antiquidade, ocorrida a partir de 31.12.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 13-D; a partir de 01 de Outubro de 1983, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 14-D, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alterada a apostila de 03, publicada em 07.10.83.

o presente título em nome de GILSON RAIMUNDO DE JESUS, RG. nº 10.164.612, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-III, classificada na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, para declarar que face a Promoção por Antiquidade, ocorrida a partir de 31.12.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 9-B; a partir de 01.10.83, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 10-B, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alterada a apostila de 04, publicada em 06.10.83.

o presente título em nome de JANDYRA SILVA BRANCO, RG. nº 5.532.799, Escriurário, padrão 11-B, do SQF-III, classificada no Departamento de Administração, para declarar que face a Promoção por Merecimento ocorrida a partir de 30.06.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 11-C; a partir de 12 de Outubro de 1982, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180/78 ficou enquadrado no padrão 12-C; a partir de 01.10.83, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 13-C, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alteradas as apostilas de 13, publicadas em 14 de Outubro de 1982 e de 04, publicadas em 06.10.83.

o presente título em nome de MARIA LUIZA SOLER ALFONSO, RG. nº 11.539.440, Escriurário, padrão 10-A, do SQF-III, classificada na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida a partir de 30.06.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 10-B; a partir de 01.06.83, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 11-B; a partir de 01 de Outubro de 1983, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 12-B, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alteradas as apostilas de 13 publicadas em 15.06.83 e de 05, publicada em 08 de Outubro de 1983.

o presente título em nome de NILDO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. nº 3.666.070, Escriurário, padrão 11-C, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida a partir de 30.06.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 11-D; a partir de 01.12.81, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78 ficou enquadrado no padrão 12-D; a partir de 01.10.82, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 13-D, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alteradas as apostilas de 07, publicadas em 09.12.81 e de 01, publicada em 05 de Outubro de 1982.

o presente título em nome de SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA, RG. nº 96.728.063, Escriurário, padrão 9-A, do SQF-III, classificada no Departamento de Administração, para declarar que face a Promoção por Antiquidade, ocorrida a partir de 31.12.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 9-B; a partir de 31 de Agosto de 1982, em virtude de Adicional por Tempo de Serviço nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78 ficou enquadrado no padrão 10-B; a partir de 01.10.82, em virtude de Evolução Funcional nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, ficou enquadrado no padrão 11-B do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ficando alteradas as apostilas de 09, publicadas em 11.09.82 e de 01, publicada em 05 e retificada em 06.10.82.

nos termos do art. 212 da LC. nº 180/78, a Portaria de Aposentadoria de 30 de Setembro, publicada em 01 de Outubro de 1982, para declarar que em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo de FELICIA DRACOSA, RG. nº 1.060.232, Escriurário, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 31.12.81, padrão 12-D, do SQF-III, Tabela I da Escala de Vencimentos 1.

Retificações de 17.05.84

Nas Portarias da Diretora do Centro de Recursos Humanos APOSTILANDO, os títulos em nome de DARCY IRIS CAPELLI GOMES ALVES, AILCE MIWA KOYAMA DIAPERIA, MARIA ALICE DE SOUZA PIMENTA BUENO, LAIR DOS SANTOS LAPA e MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TONI, leiam-se como seguem e não como constaram... para declarar que de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 25, publicado em 26.04.84...

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16.05.84:

A Portaria de Sexta Parte de 16, public. no D.O. de 21.03.84, em nome de MARIA CELEBRINI RUSSO, RG. 1.561.881-SP Inspetor de Alunos, SQF - III, Pd. 13-C, Ev. 1, T. I, classificado nesta Divisão de Assistência e Recuperação - (DAR-I), para declarar que em virtude de nova contagem de tempo, conforme certidão de liquidação de tempo de serviço nº 013/84, expedida aos 16.04.84, pela Seção do Pessoal - DAR-I, a vigência em questão vence a partir de 14.01.84.

No título referente a MARIA CELEBRINI RUSSO, RG. nº 1.569.881-SP, SQF-III, para declarar que em virtude de pontos por adicional, arts. 91, 94 e 95 e pontos por sexta parte, art. 25, ambos da LC. 180/78, fica a partir de 14.01.84, enquadrado no Pd. 13-C e 17-C, Ev. 1, T. I, respectivamente.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16/05/84

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, Item I, da LC 180/78, a pedido, o Bel. Generoso Grutilla, RG-1.550.298, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão "9-A-4-I", do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, que exerce em comissão, ficando cessados os efeitos da Resolução que arbitrou a gratificação a título de Representação de Gabinete. (PUBLICADA NOVAMENTE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

DECLARANDO CESSADO: à vista da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, constante do processo GS/7052/83, a partir de 1/1/84, o afastamento da funcionária Vania Henrique de Moraes, RG-9.404.901, Escriurária, efetiva, padrão "8-A-1-I", do SQF-III, do QSSP, lotada na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, junto à 254a. Zona Eleitoral da Capital. (PUBLICADA NOVAMENTE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

CONCEDENDO: nos termos dos artigos 29, alínea "b", do Decreto nº 6597/34, 5º, inciso V, e 7º, inciso I, do Decreto-lei nº 260/70, em harmonia com o disposto no artigo 33 da Lei nº 10.123/68 e artigo 202 e 55 da Lei nº 10.261/68:

12 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação em prorrogação a que lhe foi concedida e publicada no Bol. Geral nº 69/83, ao CB PM 36907-1 Otávio da Cruz, do 69 GI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. (PUBLICADA NOVAMENTE POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)